DECRETO Nº 4650 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, CONFORME LEI Nº 6585 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo inc. IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município e atendendo o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.585 de 26 de dezembro de 2001; Considerando que o Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, por meio do Ofício SMTTU nº 0037/2013, solicita a nomeação de novos membros deste Conselho, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito (FMTT), criado pela Lei nº 6.585 de 26 de dezembro de 2001, os seguintes membros:

I - Presidente: Marcio Reinaldo Dias Moreira;

II - Vice-Presidente: Silvio Augusto de Carvalho;

III - representante da Secretaria Municipal da Fazenda: Geraldo Rogério Diniz;

IV - representante da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano: Renato Andrade Barbosa;

V - representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão: Elto Sávio Rezende Dutra;

VI - representante da comunidade local: Mário Geraldo Alves de Paula.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 4.562 de 12 de setembro de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 08 de fevereiro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

SILVIO AUGUSTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município